



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP, Sr.^a Lyane Ramalho Cortez, **SOLICITANDO um veículo modelo ambulância para a Cidade de Maxaranguape, neste Estado.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade, Sr.^a Professora Nira, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP: 59580-000, Maxaranguape/RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Evânio Pedro, no endereço: Rua Alexandre Câmara, 67, CEP: 59580-000. Maxaranguape/RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de Maxaranguape/RN não possui unidades de ambulâncias suficientes para atender à demanda da população, que é estimada em 10.255 habitantes (IBGE/2022). O presente requerimento tem como objetivo prover as necessidades dessa população, que precisa de serviços ambulatoriais móveis para atender aos chamados de todo o Município.

É de extrema importância que o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Saúde Pública, dê a atenção necessária ao Município de Maxaranguape/RN, possibilitando a prestação de um atendimento digno e de qualidade à população, com a destinação de uma ambulância, a qual muito auxiliará na prestação de serviços, tais como a prestação de primeiros socorros, o transporte seguro e adequado dos pacientes e, conseqüentemente, o aumento da capacidade de atendimento à comunidade.

Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município, e sem um veículo apropriado para transportar seus enfermos ou acidentados para um hospital ou outro centro com melhores condições hospitalares, a saúde fica comprometida.

Portanto, solicito a destinação de um veículo modelo ambulância para o Município de Maxaranguape/RN.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 03/04/2024, às 09:05.
